



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4491/2021

DENOMINA "RUA ALECRIM"
LOGRADOURO PÚBLICO, ATUALMENTE
CONHECIDO COMO "CAMINHO I"

Art. 1º. Fica denominada "Rua Alecrim". logradouro público, atualmente conhecida como "Caminho I, rua com aproximadamente 455 metros de extensão, que se inicia junto a portaria do número 2098 da Rua Agostinho Goulão", terminando em um cul-de-sac, corréas, Petrópolis/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando atendimento de urgência.

Ademais, a denominação de logradouro é fundamental para que o Poder Público possa realizar investimentos em pavimentação, iluminação e coleta de lixo, entre outros serviços.

Registre-se, por fim, que a planta do local será anexada ao processo físico.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2021

FRED PROCÓPIO
Vereador